



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, em caráter oficial, composta pelos Vereadores **Heliomar Velloso do Nascimento e Orozino Antônio Batista Filho**.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 24 de fevereiro e término no dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A viagem dos Vereadores acima citados à cidade de Brasília, Capital Federal tem por objetivo entregar ofícios com pedidos de emendas para o Município de Paty do Alferes. Vale ressaltar que os vereadores acima citados, já se encontram agendados com Gabinetes de alguns Deputados.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 04 de fevereiro de 2025.

Guilherme Rosa Rodrigues
Presidente

Heliomar Velloso do Nascimento
1º Secretário

Edson da Silva Almeida
2º Secretário